LEI N° 3.468/2019, DE 18 DE ABRIL DE 2019

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação, no valor de R$ 1.424.540,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil e quinhentos e quarenta reais), na forma em que especifica abaixo.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com base em excesso de arrecadação, no valor de R$ 1.424.540,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil e quinhentos e quarenta reais), para reforço no exercício financeiro de 2019 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Educação		
Unidade Orçamentária: 11.001	Administração Geral da Educação	
Funcional Programática: 11.001.0012.0361.0003.2014	**Atividade:** ENSINO FUNDAMENTAL	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	01864 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE	R$ 1.424.540,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 1.424.540,00		

Art. 2º. Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do excesso de arrecadação da(s) receita(s): 1718059101 - PAR PROVA BRASIL (custeio): Kits didáticos aluno e professor da fonte 1864 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 3.424/2018 de 28/12/2018, o seguinte:

Programa: 0003 - Programa Municipal de Desenvolvimento da Educação

N°	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2014	Ensino Fundamental				R$ 1.424.540,00	01864 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE

ESTE É UM DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE EM: 18/04/2019 16:28 -03:00 BRT
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE HTTPS://C.ATENDE.NET/P5C88CFD528F70.
POR MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 - (807.211.689-49) EM 18/04/2019 16:28

Art. 4º. Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 3.152/2017 de 13/09/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, o seguinte:

Órgão:	11 - Secretaria Municipal de Educação		
Programa:	0003 - Programa Municipal de Desenvolvimento da Educação Transportes		
Ação:	2014 - ENSINO FUNDAMENTAL		
Produto:		**Unidade de Medida:**	
Vínculo:	01864 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
Valor Total do Programa		

Art. 5º. O crédito adicional suplementar, a ser aberto na conformidade desta Lei, terá vigência até 31 de Dezembro de 2019.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de abril de 2019.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal

ESTE É UM DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE Em: 18/04/2019 16:28 -03:00 BRT
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE HTTPS://C.ATENDE.NET/P5C88CFD528F70.
POR MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 - (807.211.089-49) Em 18/04/2019 16:28

41 3614-1693
Rua Pedro Druszcz, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR